



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OFÍCIO Nº 029/2023-SEMAD**

Ao Excelentíssimo senhor  
EVANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: 2º Aditivo de Prazo do Contratual da Assessoria Contábil.

Venho através deste informar que o prazo contratual com Empresa **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES - EPP, CNPJ Nº 19.473.976/0001-00**, que presta serviço de Assessoria Contábil estar finalizando sua vigência, objetivando PRORROGAR O PRAZO pelo período de mais um ano, cujo o **Contrato Nº 2806005/2021-INEX-PMSAT/SEMAD** terá sua vigência finalizada em 22/06/2023.

**JUSTIFICATIVA**

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de natureza continuada e de qualidade superior que tem atendido a contento as necessidades desta Administração Municipal.

Assim sendo, faz-se necessário manter os serviços junto a Contratante, visto que se tratam de serviços técnicos indispensáveis para que esta Administração logre sucesso nos seus trabalhos, além de ser economicamente viável para a contratante pois os preços cobrados se encontram dentro da realidade e padrões do mercado.

Sem mais, nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Santo Antônio do Tauá, 14 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS SARRAF**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA 142/2021/GAB/PREF**